



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 187/2022-CMA

Brasília, 7 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei do Senado em decisão terminativa

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, a Emenda nº 4-CMA (SUBSTITUTIVA) ao Projeto de Lei do Senado nº 222 de 2016, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que “*Institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga*”, sob relatoria do senador Jean Paul Prates, ficando prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas, conforme inciso XVI do art. 300 do RISF.

Em atenção ao art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8 de 2021, foi dispensada a submissão do substitutivo a turno suplementar.

Atenciosamente,

**SENADOR JAQUES WAGNER**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente